
Revisão

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO EXTERNA (RAE)

Avaliação de Ciclo de Estudos em Funcionamento (ACEF)

Processo de Avaliação

Ciclo de Estudos

Grau

Mestrado Integrado

Nome

Medicina

Local

Praia

Instituição de Ensino Superior

Universidade de Cabo Verde

Código do Processo de Avaliação

3VITGDAC

Referência do RAA

Data de início da elaboração do RAE/ data da submissão do RAA à CAE

12:16 - 27/06/2026

Data de término/submissão do RAE ao CA-ARES

10:58 - 28/06/2026

Constituição da CAE

CAE - Presidente

Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas

CAE - Vogal Académico

Prof. Doutor Rui Amaral Mendes

Prof. Doutor Miguel Castelo Branco

CAE - Vogal Profissional

Dr. José Maria Martins (OMC)

Gestor de Procedimentos

GP-ARES

Data de impressão

08-09-2026

Parte I – Enquadramento da Instituição de Ensino Superior (IES)

2. A IES tem capacidade científica e financeira e os necessários recursos humanos para cumprir os seus objetivos institucionais e levar a cabo a sua missão e o seu projeto educativo, científico e cultural? A IES cumpre a legislação em vigor relativa ao RJIES?

2.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz parcialmente

2.2 Fundamentação.

Satisfaz como Universidade de Cabo Verde (Uni-CV).

Satisfaz parcialmente no contexto do presente relatório de avaliação do ciclo de estudos de Mestrado Integrado em Medicina (MIM), atualmente em funcionamento na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Uni-CV.

2.2. Fundamentação: A Uni-CV, de acordo com os seus Estatutos, publicados em 2016 (DL nº 4/2016, de 16 de janeiro), reúne as condições para cumprir os seus objetivos e cumprir o seu projeto educativo, científico e cultural. Cumpre igualmente a legislação em vigor relativa ao RJIES, nomeadamente no contexto do MIM, que obteve o registo e a acreditação pela ARES, através do Despacho nº 035/ARES/2021, de 13 de dezembro, completando este ano o seu primeiro quinquénio. O MIM funciona na Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT), da Uni-CV e é um mestrado integrado em associação com a Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra (FMUC), de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 22/2012, de 7 de agosto. No início e no final da visita efetuada pela CAE à Uni-CV, entre 22 e 23 de abril, tivemos a possibilidade de reunir-nos com a Senhora Reitora, Professora Doutora Astrigilda Silveira e membros da Equipa Reitoral que tinham tomado posse há poucos dias. Nas duas reuniões ocorridas, ficou bem clara a necessidade de um acompanhamento mais próximo por parte das autoridades centrais da Uni-CV ao MIM, a começar pela publicação do Regulamento do MIM e também pelo apoio à carreira académica dos médicos hospitalares [MC1.1] que exercem funções docentes, bem como pela melhoria das condições do ensino clínico. Do ponto de vista financeiro, a CAE analisou os valores da despesa que se mantiveram estáveis ao longo dos cinco anos, sendo que cerca de 70% correspondem a gastos com pessoal contratado. Quanto aos restantes 30 %, mais de 20 % correspondem a despesas com deslocações e estadias, bem como a assistência técnica a não residentes, provavelmente docentes da FMUC que se deslocam a Cabo Verde para ministração de aulas. A colocação do MIM na FCT permitiu o início das atividades académicas com maior celeridade, mas a CAE assinala que decorreram vários anos entre a decisão política que levou à criação do MIM nos termos politicamente acordados e que, por outro lado, os Estatutos da Uni-CV incluem no elenco das Unidades Orgânicas, uma Escola de Ciências Médicas e da Saúde. Contudo, a mudança da situação atual para qualquer outra forma de organização implica, previamente, a abordagem de questões de fundo, já identificadas localmente, como se pode ler no Relatório de Atividades 2024-2025, da FCT, a propósito da situação atual do MIM: “ ... impõe-se o reforço da coordenação do curso, a consolidação dos enquadramentos legais e a definição de um plano estratégico que assegure uma planificação eficaz e a mobilização adequada de recursos humanos, em articulação com o Ministério da Saúde e a Universidade de Coimbra.” (pg.17).

(2171 caracteres sem espaços)

3. A IES publica no seu site de Internet toda a informação pública relevante, nomeadamente os seus Estatutos, o seu Projeto Educativo e/ou o seu Plano Estratégico, os Relatórios de Atividades, os Relatórios de Contas e demais documentos oficiais; informação sobre a sua oferta formativa, planos de estudos dos ciclos de estudos, fichas de unidades curriculares, condições de acesso, serviços de apoio aos estudantes e demais informação relevante para os estudantes, famílias e sociedade em geral?

3.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz parcialmente

3.2 Fundamentação.

Satisfaz parcialmente como Universidade de Cabo Verde (Uni-CV).

Satisfaz parcialmente no contexto do presente relatório de avaliação do ciclo de estudos de Mestrado Integrado em Medicina (MIM), atualmente em funcionamento na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Uni-CV.

3.2. Fundamentação: O site da Uni-CV necessita de ser reconstruído porque se concentra, acima de tudo, na divulgação de iniciativas académicas, científicas e culturais. Para além destas informações, é difícil encontrar no site resposta para questões relacionadas com a organização e o funcionamento do MIM. Neste caso, e até à presente data, o MIM figura na lista das licenciaturas da FCT e não tem uma área dedicada como mestrado integrado. De igual modo, muitas das informações curriculares que a CAE solicitou e obteve por parte dos nossos interlocutores, estão acessíveis para os estudantes do MIM diretamente através da respetiva coordenação local e não no site da Uni-CV.

4. A IES tem recursos próprios, humanos (docentes e não docentes), físicos (instalações e equipamentos, biblioteca e outros), adequados à sua oferta formativa e ao número de estudantes matriculados/inscritos?

4.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz parcialmente

4.2 Fundamentação.

Satisfaz parcialmente como FCT para o ensino dos três primeiros anos, satisfaz totalmente como Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra (FMUC), para os quarto e quinto anos e satisfaz parcialmente como Hospital Universitário Agostinho Neto (HUAN), para o sexto ano.

4.2. Fundamentação: Na lista dos recursos humanos alocados ao MIM como docentes a tempo integral, incluída no Relatório de Atividades da FCT, 2024-2025, constam dois docentes, Antonieta Martins (Coordenadora Local do MIM) e Maria Yone Soares Fernandes (pg. 21). De acordo com a informação recolhida pela CAE através da Coordenadora Local, solicitada após análise do Relatório de Autoavaliação, existem na plataforma da ARES 46 docentes do MIM. Contudo, quando a CAE solicitou a identificação, em separado, dos docentes do MIM, na Uni-CV, recebeu uma lista nominal com 14 nomes, incluindo as duas docentes acima mencionadas. De igual modo, constavam dessa tabela 17 médicos do HUAN, identificados como docentes do MIM e também quatro pertencentes ao Ministério da Saúde. As condições de contratação de todos estes docentes devem ser clarificadas porque será necessário criar uma carreira para os docentes clínicos que assegure a sustentabilidade do MIM. O modelo de ensino em associação possibilita também o envolvimento de docentes da FMUC que, de acordo com a lista incluída na tabela, são 24, que atuam como regentes das unidades curriculares dos três primeiros anos. No 6º ano, o ensino clínico é ministrado no HUAN, por médicos especialistas cabo-verdianos, utilizando o modelo do 6º ano da FMUC. A CAE entrevistou um número significativo de docentes dos vários anos de MIM e constatou o empenho e a dedicação dos docentes no apoio ao ensino dos três primeiros anos, coordenados pelos regentes da FMUC, e verificou o interesse manifestado em prosseguir uma carreira académica para colmatar a escassez de doutoramentos por nacionais. A CAE, com o apoio da Coordenadora Local, identificou quatro docentes não médicas doutoradas: duas pela Universidad de La Laguna, Gran Canaria, uma pela Universidade do Rio Grande do Sul e uma pela

Universidade do Minho. Os docentes clínicos manifestaram idêntico interesse, embora com maior dificuldade em compatibilizar ambas as atividades, assistencial e académicas. As instalações da FCT possibilitam o ensino dos três primeiros anos, sobretudo no que diz respeito às áreas laboratoriais e ao ensino expositivo. No futuro, seria importante aumentar, a partir dos anos básicos, a utilização de novos métodos de ensino baseados em casos clínicos, para promover o raciocínio crítico e autoaprendizagem. O HUAG necessita de condições para o ensino tutorial (salas de aula) e é essencial o acesso a meios digitais. A CAE teve conhecimento da inauguração, na Cidade da Praia, de um Centro de Simulação Clínica que poderia ser utilizado pelos estudantes do MIM desde que devidamente enquadrados pelos seus docentes do HUAN.

5. A IES tem uma política de internacionalização eficiente?

5.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz

5.2 Fundamentação.

Satisfaz, no contexto do MIM, pelas estreitas relações com a FMUC

5.2. Fundamentação: A política de internacionalização da Uni-CV que levou ao Termo Aditivo ao Protocolo de Cooperação de 2015, assinado pelos reitores da FMUC e da Uni-CV, possibilitou a criação legal do MIM e todo o processo de implementação de um projeto singular nos PALOPS. Para defender a eficiência das fases seguintes do projeto há que consolidar as componentes administrativas e aprofundar as ligações entre os académicos portugueses e cabo-verdianos, de modo que aumente o número de doutorados médicos e não médicos, realizados por cabo-verdianos. Para isso, há que criar um programa de bolsas e negociar vagas nos programas doutorais, a começar pela FMUC. No Continente Africano, embora em território espanhol devam prosseguir as relações com as universidades das Ilhas Canárias e as parcerias com o European and Developing Countries Clinical Trials (EDCTP) e a Africa Center for Disease Control and Prevention (Africa CDC), tal como referido no Relatório da FCT, já mencionado. Nas reuniões da CAE com estudantes e representantes de associações de estudantes, foi abordado o tema do intercâmbio estudantil, sobretudo de países africanos.

6.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz parcialmente

6.2 Fundamentação.

Satisfaz parcialmente como Uni-CV

Não satisfaz, no contexto do MIM

6.2. Fundamentação: A Uni-CV criou, em 2022, o Instituto Universitário de Saúde Global e, em 2024, ratificou o regulamento do Centro de Investigação em oNe hEalth reSearch cenTer, (NEST-CV). Este último centro, baseado no

conceito de uma única saúde, poderia ser utilizado para sensibilizar os estudantes para a importância e utilidade da investigação científica na formação e na prática médica, com importantes ligações à saúde pública e à multidisciplinaridade. O NEST-CV está a mobilizar recursos e projetos a partir dos já existentes, mas dispersos por múltiplas áreas. No que diz respeito aos estudantes do MIM, a CAE constatou, através das entrevistas e dos relatórios, não ser esse o caso nos três primeiros anos, exceto em unidades curriculares ligadas especificamente ao tema, tais como a epidemiologia. Quanto à colaboração em projetos de investigação, apenas em casos isolados, foi referida alguma participação em inquéritos efetuados no terreno.

7. A IES acompanha os seus diplomados, incentiva a realização de estágios e outros com vista a facilitar a sua empregabilidade?

7.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz parcialmente

7.2 Fundamentação.

Satisfaz parcialmente, no contexto do MIM

7.2. Fundamentação: O modelo de MIM que a Uni-CV adotou, no contexto da associação com a FMUC, está claramente operacionalizado no número 4, do artigo 25º, do Decreto-Lei nº 22/2012. Isto significa que a obtenção do diploma de mestrado (integrado), implica, para além da aprovação nas unidades curriculares da elaboração e aprovação na dissertação de mestrado que tem de ser defendida publicamente. A CAE foi informada que este processo causa, por vezes, atrasos na realização das provas públicas cujas marcações se podem prolongar no tempo, dificultando e, por vezes, impedindo que os estudantes do 6º ano, já com o estágio finalizado, iniciem a formação pós-graduada. A situação é acompanhada com a devida atenção por parte da coordenação local do MIM, mas dificulta o planeamento dos recursos humanos médicos e a progressão clínica dos recém-diplomados que podem ver adiadas as suas legítimas expectativas de entrada na atividade profissional. O problema transvasa a Uni-CV porque também depende do planeamento por parte do Ministério da Saúde e do acompanhamento por parte da Ordem dos Médicos de Cabo Verde.

8. A IES tem uma política de colaboração interinstitucional e com a comunidade na área do desenvolvimento?

8.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz parcialmente

8.2 Fundamentação.

8.1. Satisfaz parcialmente, no contexto do MIM

8.2. Fundamentação: O MIM está implantado na FCT que fornece recursos académicos, infraestruturas e suporte técnico-

administrativo, em estreita colaboração com os órgãos centrais da Uni-CV. Por outro lado, a natureza curricular do MIM leva à colaboração interinstitucional com o HUAN, com o Instituto Nacional de Saúde Pública (INSP), com as autoridades locais de saúde, diretamente ligados à comunidade, através dos centros de saúde. Os projetos de investigação referidos no Relatório de Atividades da FCT, de 2025, ligados à saúde, abordam problemas relacionados com o desenvolvimento em países de rendimento baixo e médio mas, não fica claro se este ambiente ligado à investigação científica e ao desenvolvimento, contribui para formação médica dos estudantes do MIM.

Parte II – Caracterização do Ciclo de Estudos (CE) em avaliação

9. O nome e grau do CE é adequado ao seu Plano de Estudos, duração, aos seus créditos, à área científica predominante e aos objetivos de aprendizagem?

9.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz

9.2 Fundamentação.

Satisfaz

9.2. Fundamentação: O Protocolo de Cooperação entre o Ministério do Ensino Superior, Ciência e Inovação da República de Cabo Verde e o Ministério da Educação e Ciência da República Portuguesa no âmbito da Criação e Minистраção do Ciclo de Estudos de Mestrado Integrado em Medicina da Universidade de Cabo Verde, assinado no dia 25 de julho de 2015, pelos Ministros respetivos, seguido, na mesma data, pela assinatura de um Termo Aditivo, por parte dos Reitores da Universidade de Coimbra e da Uni-CV, definem e determinam o nome, o grau, a duração dos créditos, o plano de estudos, a coordenação e a estrutura. A ARES, através do Despacho nº 035/ARES/2021, aprovou a acreditação e registo do MIM por um período máximo de cinco anos, identificando as respetivas áreas científicas. O plano de estudos do MIM da Uni-CV é baseado nos planos dos ciclos de estudos de Medicina vigentes nas universidades portuguesas e, neste contexto, no plano de estudos da FMUC. Existem algumas diferenças nas unidades curriculares opcionais, correspondentes a 20 créditos, um total de 360, que tiveram em conta a realidade sanitária de Cabo Verde, por exemplo, na área da medicina tropical.

10. O CE em associação: as diferentes IES participam de forma equilibrada na oferta do CE?

10.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz

10.2 Fundamentação.

Satisfaz, tendo em conta o estabelecido no Protocolo de Cooperação e no Termo Aditivo

10.2. Fundamentação: O Decreto-Lei 22/2021, de 7 de agosto, define as regras de graus e diplomas em associação. O plano de estudos do MIM da Uni-CV baseia-se no plano de estudos da FMUC. A lecionação decorre na Uni-CV durante os três primeiros anos e no sexto ano, com o apoio da FMUC, e na FMUC durante o quarto e quinto. Os regentes das unidades curriculares do MIM da FMUC são também os regentes das unidades curriculares do MIM da Uni-CV e, como tal, são responsáveis pelo respetivo funcionamento que inclui a coordenação da lecionação e a avaliação. A Uni-CV coordena a distribuição do serviço docente e o funcionamento global das unidades curriculares incluindo o que pode ser identificado como um “emparelhamento” dos regentes da FMUC com docentes cabo-verdianos que dão apoio às atividades letivas nas unidades curriculares, nomeadamente às aulas práticas. Durante os 4º e 5º anos, lecionados na FMUC, os estudantes são admitidos de acordo com a legislação portuguesa, ao abrigo do regime especial de ingresso para bolsheiros nacionais de países africanos de língua oficial portuguesa. O estágio programado do sexto ano, é lecionado por médicos especialistas cabo-verdianos, com o acompanhamento dos docentes com as mesmas funções na FMUC. Existe um coordenador-geral do curso que é nomeado pela Reitoria da Uni-CV, em articulação com a Reitoria da UC e com a FMUC que tem sido sempre um Professor Catedrático da FMUC. A Uni-CV designa um coordenador local que trabalha em articulação com o coordenador local. A CAE efetuou duas missões locais, a primeira entre 22 e 23 de abril, à Uni-CV, e a segunda no dia 11 de maio, à FMUC. Em ambas deslocações teve possibilidade de dialogar com a grande maioria dos dirigentes, docentes e não-docentes e estudantes envolvidos no processo, bem como de recolher ampla informação escrita sobre o mesmo. Numa análise global, pode concluir-se que existe um equilíbrio estável entre os dois parceiros que possibilitou o arranque do processo com resultados satisfatórios, mas que necessita de urgente revisão sobretudo na melhoria das qualificações académicas dos docentes cabo-verdianos.

11. O número de vagas é adequado, em função dos recursos humanos, docentes e não docentes afetos ao CE, recursos físicos e equipamentos de apoio?

11.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz

11.2 Fundamentação.

11.1. Satisfaz, tendo em conta o estabelecido no Protocolo de Cooperação e no Termo Aditivo

11.2. Fundamentação: O número de 25 vagas tem sido o mesmo desde a abertura do MIM e dadas as condições atuais de funcionamento que a CAE encontrou, considera-se adequado. Aguarda-se a publicação do regulamento de funcionamento do MIM que, segundo informações transmitidas à CAE, encontra-se em fase de elaboração. Outras medidas que devem anteceder a revisão do número de vagas incluem, como já foi referido, a concretização de uma estratégia de qualificação académica dos docentes cabo-verdianos.

12. As condições de acesso e ingresso ao CE, são adequadas?

12.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz

12.2 Fundamentação.

12.1. Satisfaz, tendo em conta as regras da Uni-CV e o estabelecido no Protocolo de Cooperação

12.2. Fundamentação: As regras de acesso estão claramente expostas: disciplinas nucleares: Química ou Biologia; perfil de entrada: 12º ano na vertente de ciências e tecnologias ou equivalente, realização e aprovação nas provas de ingresso em química ou biologia. De acordo com informações da Comissão de Ingresso da Uni-CV, de janeiro de 2026, o número de candidatos nos últimos nove anos, começou por ser de 102, em 2016/2017, atingiu o valor mais elevado, 157, em 2020-2021, e baixou a partir desse ano letivo, sendo de 61, em 2025/2026. Esta redução do número de candidaturas nos últimos anos justifica uma análise por parte da coordenação do MIM.

13. A estrutura curricular do CE é adequada?

13.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz

13.2 Fundamentação.

13.1. Satisfaz, tendo em conta o estabelecido no Protocolo de Cooperação e no Termo Aditivo

13.2. Fundamentação: A estrutura curricular do MIM da FMUC foi objeto de avaliação e acreditação por parte da A3ES, pelo que, face à situação atual, a CAE considera não se ter de pronunciar.

14. O Plano de Estudos do CE é adequado?

14.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz

14.2 Fundamentação.

14.1. Satisfaz, tendo em conta o estabelecido no Protocolo de Cooperação e no Termo Aditivo

14.2. Fundamentação: O plano de estudos do MIM da FMUC foi objeto de avaliação e acreditação por parte da A3ES, pelo que, face à situação atual, a CAE considera não se ter de pronunciar.

15. As Fichas de Unidades Curriculares (FUC) estão completas, claras e consistentes? Estão atualizadas com o conhecimento mais atualizado e de ponta, na respetiva área científica? As metodologias são adequadas? O ensino é centrado no estudante? Os objetivos de aprendizagem estão claros e são relevantes?

15.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz

15.2 Fundamentação.

15.1. Satisfaz, tendo em conta o estabelecido no Protocolo de Cooperação e no Termo Aditivo

15.2. Fundamentação: As fichas das unidades curriculares do MIM da FMUC foram analisadas no âmbito da avaliação e acreditação por parte da A3ES, pelo que, face à situação atual, a CAE considera não se ter de pronunciar.

16. A IES apresentou Relatórios de Unidades Curriculares (RUC)? Monitoriza as Unidades Curriculares (UC)? Que instrumentos existem de monitorização das UC's e do CE? Há questionários aos estudantes? Há questionários aos docentes? Os resultados são divulgados? A IES elabora um relatório anual de monitorização do CE, com análises críticas e reflexões e propostas de medidas de melhoria?

16.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz parcialmente

16.2 Fundamentação.

16.1. Satisfaz parcialmente

16.2. Fundamentação: O Sistema Interno de Garantia da Qualidade da Uni-CV foi aprovado pela ARES, em 31 de dezembro de 2020. A CAE consultou a documentação que fundamenta essa criação e considera-a adequada. Contudo, com relevância para o MIM, foram facultados inquéritos relacionados com o funcionamento geral da universidade, aplicados aos estudantes das diversas Unidades Orgânicas da Uni-CV e o mesmo ocorreu com os não-docentes. A CAE solicitou, mas não obteve inquéritos aplicados ao pessoal docente. A CAE teve acesso a relatórios do Núcleo de Estudantes de Medicina (NEM) que efetuaram inquéritos relacionados com o funcionamento pedagógico dos diversos anos do MIM, no ano letivo de 2019-2020, aplicados aos estudantes que, nesse ano, frequentavam cada um os três primeiros anos do MIM. Embora este período fosse marcado pela pandemia de COVID-19, algumas das questões identificadas, nomeadamente a preparação para o ensino à distância, a necessidade de um maior número de aulas práticas e a maior adequação do MIM à realidade sanitária de Cabo Verde, permanecem atuais. Em 2022, o mesmo NEM publicou os resultados de um balanço pedagógico do 6º ano cujas recomendações, para os estudantes e por parte dos tutores, a CAE subscreve inteiramente, sobretudo depois das entrevistas feitas aos estudantes e da visita que efetuou ao HUAN que necessita de ter condições de acolhimento e de ensino clínico tutorial para os estudantes do 6º ano, . Uma das principais questões que a CAE identificou, foi a falta de regularidade na aplicação dos inquéritos o que, por si só, dificulta uma monitorização de qualidade. Esta situação não deve ser confundida com a disponibilidade com que docentes e não docentes monitorizam os estudantes de uma forma empenhada, mas casuística, nem com a motivação dos próprios estudantes em monitorizar o ensino. A CAE reuniu-se com estudantes do MIM do 1º ao 3º ano, e também, em separado, do 6º ano. Durante a visita à FMUC, reuniu-se igualmente com estudantes do MIM dos 4.º e 5.º anos. Em todos encontrou um nível de motivação e empenho que importa assinalar.

17. O coordenador do CE ou o(s) docente(s) responsável(eis) pela coordenação do CE é adequado? Tem o grau de doutor ou curriculum relevante na área do CE?

17.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz

17.2 Fundamentação.

17.1. Satisfaz

17.2. Fundamentação: Coordenadora Geral: Professora Filomena Botelho (FMUC); Apoio à Coordenação Geral: Professora Bárbara Oleiros (FMUC); Coordenadora Local: Dra. Antonieta Martins (Uni-CV); Dr. Hélder Tavares (Coordenador do 6º ano/Estágio); Professora Mara Fernandes (Adjunta à Coordenação Local (Uni-CV)); Coordenador do 1º ano: Professor António Bernardes (FMUC); Coordenadora do 2º ano: Professora Teresa Gonçalves (FMUC); Coordenadora do 3º ano: Professora Anabela Mota Pinto (FMUC). A CAE entrevistou e manteve contactos regulares para recolha adicional de informações com a Coordenadora Local, a quem agradecemos toda a disponibilidade.

18. O corpo docente afeto ao CE é adequado, em número, qualificações, produção científica ou atividade profissional de alto nível e regime de tempo de serviço?

18.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz parcialmente

18.2 Fundamentação.

18.1. Satisfaz totalmente no caso da FMUC e parcialmente no caso da Uni-CV

18.2. Fundamentação: Uma vez que o critério solicita uma resposta abrangente ao assinalar “diversos sentidos”, a CAE utilizou os seguintes critérios: (i) competências académicas para todos os docentes, identificadas pelo grau de doutor, (ii) competências clínicas, identificadas pelo título de especialista. Nesse sentido, a CAE considera que os docentes da FMUC envolvidos no MIM satisfazem os dois critérios. No caso da Uni-CV, a CAE não identificou nenhum docente médico com o grau de doutor e, de acordo com as informações a que teve acesso, nenhum docente médico está atualmente inscrito em programas de doutoramento. Esta situação que foi, e continua a ser, colmatada na fase de lançamento do curso pela parceria com a FMUC, terá de ser resolvida a curto prazo. No caso do 6.º ano, a situação é igualmente problemática porque, apesar dos docentes médicos serem, na sua grande maioria, especialistas, nenhum é doutor. Neste caso, devem ser criadas condições, ao nível da Uni-CV, que permitam àqueles que pretendam seguir uma carreira académica poderem efetuar o doutoramento. A CAE reuniu-se com docentes do MIM, da Uni-CV e da FMUC e encontrou em todos um nível de motivação e empenho que importa assinalar.

19. O Pessoal não docente ou técnicos é adequado ao CE, em número, dedicação de tempo, qualificação e formação contínua?

19.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz parcialmente

19.2 Fundamentação.

19.1. Satisfaz totalmente no caso da FMUC e parcialmente no caso da Uni-CV

19.2. Fundamentação: Uma vez que o critério solicita uma resposta abrangente ao assinalar “diversos aspetos”, a CAE utilizou os seguintes critérios: (i) funções desempenhadas, (ii) contexto em que são realizadas. Uma vez que o MIM funciona na FCT da Uni-CV, não existe um corpo de pessoal não docente ou técnico adstrito formalmente ao MIM. A CAE reuniu-se, em Cabo Verde, com não docentes/técnicos que apoiam as atividades do MIM: serviços académicos, ação social e bolsas, comunicação e imagem, suporte informático, biblioteca, laboratórios, suporte material às aulas práticas, saúde. Globalmente, todos estavam informados sobre o MIM e do papel que representam no apoio ao seu funcionamento. Para além desta perspetiva informativa do papel desempenhado nas diversas áreas de apoio, as questões mais aprofundadas centraram-se nas funções desempenhadas pelo gabinete da saúde porque os estudantes tinham manifestado a necessidade de um maior apoio psicológico devido ao modelo de ensino dos três primeiros anos, com aulas intensivas. Também o funcionamento dos serviços académicos foi objeto de debate e de prestação de esclarecimentos devido à complexidade da manutenção da integridade e do sigilo dos registos académicos entre as duas universidades, uma vez que os regentes pertencem à FMUC, enquanto o grau é outorgado pela Uni-CV. Tal como nos grupos anteriores, a CAE encontrou em todos um nível de motivação e empenho que importa assinalar.

20. O CE oferece estágios e tem protocolos com outras entidades e empresas suficientes e adequados aos objetivos do CE?

20.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz parcialmente

20.2 Fundamentação.

20.1. Satisfaz parcialmente.

20.2. Fundamentação: De acordo com o já mencionado Protocolo de Cooperação e com o Termo Aditivo, “O plano de estudos do MI da Uni-CV será tão próximo quanto possível do plano de estudos em vigor na FMUC, para facilitar a colaboração entre as duas instituições.” O 6º ano do MIM da FMUC serviu de base para a organização do 6º ano do MIM que decorre em Cabo Verde e que constitui um Estágio Programado e Orientado. As diferenças temporais são mínimas e ambos têm a duração de 40 semanas com um aumento de uma semana nas áreas da saúde materna e da saúde infantil, respetivamente, em comparação com o programa da FMUC, o que se considera apropriado tendo em conta as prioridades sanitárias de Cabo Verde. A aprovação no estágio, e na dissertação de mestrado, constituem as duas condições essenciais para a obtenção do grau de mestre. No entanto, e ao contrário do que sucede com os mestres pela FMUC, não existe para os mestres do MIM pela Uni-CV, a possibilidade de uma inserção imediata na carreira médica, ou na carreira docente, porque essas carreiras não se encontram regulamentadas. Esta questão deve ser abordada no âmbito da Reitoria da Uni-CV em articulação com o Ministério da Saúde e com a Ordem dos Médicos de Cabo Verde. Os estudantes e os graduados com quem a CAE se reuniu identificaram este problema como necessitando de uma solução prioritária, uma vez que não existe, atualmente, a possibilidade de se efetuarem especializações médicas em Cabo Verde. Em síntese, existe um estágio obrigatório para a obtenção do grau que, em Cabo Verde, não dá continuidade direta ao acesso à profissão médica.

21. Análise crítica dos objetivos de aprendizagem do CE e da sua coerência com a missão e estratégia da IES.

21.1. Satisfaz parcialmente

21.2. Fundamentação: De acordo com o já mencionado Protocolo de Cooperação e com o Termo Aditivo “Os conhecimentos nucleares contemplam as ciências básicas e clínicas tradicionais no ensino da Medicina, a epidemiologia, a bioestatística e a saúde das populações, a história da medicina e a ética e direito médicos, complementados com o treino de atitudes e comportamentos próprios do médico na relação com o doente e com os demais profissionais de saúde, a aquisição e treino de aptidões e competências clínicas gerais e a aquisição de elevada capacidade resolutiva habilitante de um eficaz e eficiente exercício de Medicina, à luz da natureza insular do País”. A CAE considera que existem condições adequadas para que esses objetivos sejam atingidos, embora a ligação com a atividade profissional e académica que decorre da obtenção do grau não esteja claramente viabilizada.

22. Análise crítica da adequação das metodologias de ensino e avaliação aos objetivos de aprendizagem e à estrutura curricular do CE.

22.1. Satisfaz totalmente na FMUC, satisfaz parcialmente na Uni-CV

22.2. Fundamentação: Uma vez que todas as regências das unidades curriculares nucleares do MIM da Uni-CV, com exceção de 20 ECTS opcionais, são da responsabilidade dos regentes do MIM da FMUC, as metodologias de ensino praticadas nos primeiros três anos decorrem dessa condição. Anualmente, os regentes da FMUC elaboram o plano das aulas de cada unidade curricular que partilham com os docentes locais da Uni-CV, com a Coordenação Local e com a FMUC. Nas entrevistas da CAE com estudantes dos três primeiros anos foi referido que os regentes da FMUC, apoiados por docentes cabo-verdianos, se deslocam a Cabo Verde por períodos geralmente com a duração de uma semana durante a qual decorrem aulas teóricas denominadas “intensivas” com o objetivo de ministrar o ensino teórico da respetiva unidade curricular. O ensino prático decorre em laboratórios da FCT onde o MIM está sediado, havendo salas de treino de competências baseadas na simulação de procedimentos clínicos utilizando manequins e também laboratórios onde decorrem as aulas práticas de algumas unidades curriculares do MIM em partilha com outros ciclos de estudos da FCT. Durante o período de ensino “intensivo”, o ensino de outras unidades curriculares fica suspenso, o que pode causar transtorno nos dias e nas semanas seguintes até que se faça, de novo, a harmonização dos horários. Os estudantes comentaram que este modelo é cansativo e pouco promotor da aprendizagem pela intensidade diária e sugeriram que se alternasse com períodos de ensino à distância. A CAE foi informada de que, nesse modelo, se procura sincronizar as aulas, em Cabo Verde, com as que estão a decorrer na FMUC. Os docentes que se reuniram com a CAE informaram que as aulas ministradas no modelo “intensivo” ocupam de 30 a 50% do horário escolar dos três primeiros anos. O modelo seguido entre os docentes da FMUC e os docentes cabo-verdianos, que é constituído por um “emparelhamento” de docentes em cada unidade curricular, foi considerado como adequado por ambos os grupos que a CAE entrevistou, quer em Cabo Verde, quer em Coimbra. Nos 4º e 5º anos, os estudantes do MIM de Cabo Verde sentem-se integrados na formação académica que lhes é ministrada em Coimbra. No 6º ano, as matérias e os métodos foram analisados em conjunto com docentes desse mesmo ano da FMUC e o modelo de ensino é semelhante, mas os docentes são médicos especialistas do HUAN e médicos que exercem a atividade em centros de saúde. Nesta fase da formação clínica, os estudantes do MIM da Uni-CV não beneficiam dos recursos tecnológicos a que os estudantes do 6º ano da FMUC têm acesso, nomeadamente a modelos de simulação médica, a computadores com programas destinados ao ensino em formato digital. Nesse sentido, o HUAN deve ser equipado com recursos materiais que permitam um ensino clínico adequado, a

começar por espaços de acolhimento e salas de ensino tutorial. Estes recursos [MC2.1]deverão também beneficiar os médicos que exercem funções docentes. O modelo de avaliação é o seguido na FMUC.

23. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objetivos de aprendizagem e segue modelos atualizados de ensino centrado no estudante?

23.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz parcialmente

23.2 Fundamentação.

23.1. Satisfaz totalmente na FMUC, satisfaz parcialmente na Uni-CV

23.2. Fundamentação: O modelo de avaliação da aprendizagem que é praticado no MIM da FMUC foi objeto de avaliação e acreditação pela A3ES. A aplicação deste modelo ao MIM, em associação entre a Uni-CV e a FMUC, tem algumas diferenças já referidas nas metodologias de ensino, e não nos conteúdos, e a CAE não teve conhecimento da aplicação de inquéritos que tenham sido aplicados aos estudantes dos três primeiros anos, em Cabo Verde, de modo a dispormos de instrumentos de avaliação da aprendizagem de uma forma contínua, incluindo métodos de avaliação formativa e de autoaprendizagem. A avaliação final de cada unidade curricular é comum ao MIM em associação e à da FMUC.

24. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do CE (exemplos de relatórios de curso de anos anteriores)?

24.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz

24.2 Fundamentação.

24.1. Satisfaz

24.2. Fundamentação: As duas missões que a CAE efetuou primeiro à Uni-CV e depois à FUMC foram essenciais para validar a metodologia de recolha das informações. CAE, para além dos textos legais, recolheu informações do Relatório de Autoavaliação produzido pela Coordenação Local do MIM e também a partir dos esclarecimentos adicionais que foram seguidamente solicitados. O Relatório de Atividades Desenvolvidas pela FCT, 2025, produzido pela então Diretora Professora Maria de Jesus Monteiro Lopes, foi também amplamente utilizado como fonte de informação. O mesmo sucedeu com dois documentos produzidos pelo NEM, Balanço Pedagógico do ano letivo 2019-2020 e Relatório do balanço pedagógico do 6º ano, de 31/10/2022. Os documentos que instituem o Sistema Interno da Qualidade da Uni-CV serviram de referência e poderão, no futuro, ser importantes no contexto específico do MIM. A gestão da informação académica é da responsabilidade dos Serviços Académicos da Uni-CV, a entidade que garante a disponibilidade das informações e que emite os documentos comprovativos. As classificações finais dos primeiros três anos são lançadas pelos docentes locais, com a aprovação dos regentes da FMUC. Este processo decorre com alguns atrasos porque a plataforma dos Serviços Académicos tem períodos de encerramento e é necessária autorização para aceder. Desde o ano

passado, os regentes da FMUC já acedem à plataforma e podem assim lançar as notas diretamente. O processo está ainda a decorrer e deve estar completo no final deste ano. As notas dos 4.º e 5.º anos são registadas pelos regentes nos serviços académicos da FMUC e, no final de cada ano letivo, as transcrições são enviadas aos serviços académicos da Uni-CV para lançamento.

25. O CE tem uma eficiência formativa adequada com os seus objetivos, i.e., o número de diplomados por ano vai ao encontro das metas traçadas e a maioria dos estudantes consegue terminar o CE num número de anos igual ao número de anos do CE?

25.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz

25.2 Fundamentação.

25.1. Satisfaz

25.2. Fundamentação: De acordo com a ficha do MIM, 2025/2026, da ARES, o número total de diplomados do MIM, em 2024/2025, era de 80 (63 f, 17 m). Nesse mesmo ano letivo, o número de estudantes em cada ano era o seguinte: 1º ano 28 (24f, 4m), 2º ano 20 (18f, 2m), 3º ano 21 (17f, 4m), 4º ano 20 (17f, 3m), 5º ano 23 (17f, 6m), 6º ano 16 (10f, 6m), num total de 128 (103f, 25m).

De acordo com o Exercício Avaliativo realizado pela Uni-CV para o MIM, de 26/1/2026, os dados relativos aos estudantes matriculados no mesmo ano letivo de 2024-2025, era o seguinte: 1º ano 24 (21f, 3m), 2º ano 20 (16f, 4m), 3º ano 23 (20f, 3m), 4º ano 17 (12f, 5m), 5º ano 26 (19f, 7m), 6º ano 16 (11f, 5m), num total de 126 (99f, 27m).

Esta discrepância pode resultar da utilização de diferentes períodos/intervalos temporais de registo e a CAE considera importante que exista um alinhamento e partilha destas informações de modo que exista uma base de dados comum.

De acordo com a segunda fonte de informação, o número de diplomados nos últimos cinco anos, entre 2020-2021 e 2024-2025, foi de 59 (46 f, 13 m). Se compararmos esses números com o número de alunos matriculados no 6º ano, em cada um desses anos, é possível identificar o número de estudantes diplomados no final desse período, ou seja, nos “N” anos do MIM: 2020-2021 matriculados (m) 13, diplomados (d) 11; 2021-2022 m 21, d 17; 2022-2023 m 22, d 15; 2023-2024 m 18, d 14; 2024-2025 m 16, d 2. Neste último ano, podem ter-se verificado atrasos nas provas públicas de discussão do mestrado que justifiquem a redução do número de diplomados. Esta análise permite uma abordagem simples da eficiência do processo formativo. A CAE considera relevante identificar os estudantes que não completaram o MIM e quais as razões das desistências.

Segundo informação da Coordenadora Local, os resultados das classificações finais obtidas pelos estudantes do MIM da Uni-CV nas unidades curriculares dos primeiros três anos não diferiram significativamente dos resultados obtidos pelos estudantes do MIM da FMUC. O mesmo padrão se verificou em Coimbra durante a frequência dos 4.º e 5.º anos, como foi assegurado à CAE pelo staff de apoio da FMUC e pelos próprios estudantes durante a visita da CAE, no passado dia 11 de maio.

26. A empregabilidade dos diplomados do CE é adequada às metas traçadas?

26.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz parcialmente

26.2 Fundamentação.

25.1. Satisfaz parcialmente e por causas externas à organização do MIM

25.2. Fundamentação: De acordo com a ficha do MIM, 2025/2026, da ARES, o número total de diplomados do MIM, em 2024/2025, era de 80 (63 f, 17 m). Nesse mesmo ano letivo, o número de estudantes em cada ano era o seguinte: 1º ano 28 (24f, 4m), 2º ano 20 (18f, 2m), 3º ano 21 (17f, 4m), 4º ano 20 (17f, 3m), 5º ano 23 (17f, 6m), 6º ano 16 (10f, 6m), num total de 128 (103f, 25m).

De acordo com o Exercício Avaliativo realizado pela Uni-CV para o MIM, de 26/1/2026, os dados relativos aos estudantes matriculados no mesmo ano letivo de 2024-2025, era o seguinte: 1º ano 24 (21f, 3m), 2º ano 20 (16f, 4m), 3º ano 23 (20f, 3m), 4º ano 17 (12f, 5m), 5º ano 26 (19f, 7m), 6º ano 16 (11f, 5m), num total de 126 (99f, 27m).

Esta discrepância pode resultar da utilização de diferentes períodos/intervalos temporais de registo e a CAE considera importante que exista um alinhamento e partilha destas informações de modo que exista uma base de dados comum.

De acordo com a segunda fonte de informação, o número de diplomados nos últimos cinco anos, entre 2020-2021 e 2024-2025, foi de 59 (46f, 13m). Se compararmos esses números com o número de alunos matriculados no 6º ano, em cada um desses anos, é possível identificar o número de estudantes diplomados no final desse período, ou seja, nos “N” anos do MIM: 2020-2021 matriculados (m) 13, diplomados (d) 11; 2021-2022 m 21, d 17; 2022-2023 m 22, d 15; 2023-2024 m 18, d 14; 2024-2025 m 16, d 2. Neste último ano, podem ter-se verificado atrasos nas provas públicas de discussão do mestrado que justifiquem a redução do número de diplomados. Esta análise permite uma abordagem simples da eficiência do processo formativo. A CAE considera relevante identificar os estudantes que não completaram o MIM e quais as razões das desistências.

Segundo informação da Coordenadora Local, os resultados das classificações finais obtidas pelos estudantes do MIM da Uni-CV nas unidades curriculares dos primeiros três anos não diferiram significativamente dos resultados obtidos pelos estudantes do MIM da FMUC. O mesmo padrão se verificou em Coimbra durante a frequência dos 4.º e 5.º anos, como foi assegurado à CAE pelo staff de apoio da FMUC e pelos próprios estudantes durante a visita da CAE, no passado dia 11 de maio.

27. Síntese – Análise SWOT do CE

A Comissão de Avaliação Externa deverá apresentar uma análise SWOT circunstanciada do ciclo de estudos, identificando os pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e constrangimentos percecionados.

Pontos Fortes:

Pontos fortes identificados pela CAE • Formação universitária médica que aplica um modelo aceite internacionalmente: mestrado integrado (MIM) • Grau outorgado pela Uni-CV, em associação com a FMUC, sendo o currículo idêntico ao desta Escola Médica, exceto em 20 ECTS que correspondem às unidades curriculares opcionais • Funcionamento administrativo, desde o início, na FCT da Uni-CV facilitando a fase de instalação. • Os estudantes são expostos a realidades médicas diferentes e diversificadas: primeiros três anos em Cabo Verde (FCT), quarto e quinto anos na FMUC e sexto ano, predominantemente, no Hospital Universitário Agostinho Neto (HUAN) • Compromisso político e académico nacional assumido na criação do grau: objetivo final suprir a escassez de médicos cabo-verdianos no país • Possibilidade de compatibilizar o MIM com as necessidades sanitárias de Cabo Verde nas áreas da saúde pública e das doenças prevalentes no país • Possibilidade de alinhar parcerias entre hospitais e centros de saúde com vista à melhoria global do sistema nacional de prestação de cuidados de saúde • Motivação sustentada com elevado nível de profissionalismo e seriedade, manifestada por todas as partes envolvidas, incluindo os stakeholders cabo-verdianos • Possibilidade de engajamento da diáspora: apoio docente e científico internacional (ponto comum com o relatório de autoavaliação do MIM) Pontos fortes assinalados no texto do relatório de autoavaliação do MIM • Formação completa e integrada: combinação licenciatura e mestrado • Relevância estratégica nacional: contribui para suprir a escassez de médicos qualificados no país • Currículo alinhado à saúde pública e medicina tropical: atende às necessidades sanitárias locais • Parcerias com hospitais e centros de saúde: facilita a prática clínica e a integração com o sistema de saúde nacional • Engajamento político e financeiro • Procura maior do que a oferta

Pontos Fracos:

Pontos fracos identificados pela CAE • A inexistência do Regulamento do MIM é um fator limitante a múltiplos níveis. • Estas limitações verificam-se, por exemplo, nas áreas relacionadas com a aprendizagem de habilidades/competências clínicas pela escassez de modelos de simulações clínicas modernos e pela dificuldade na respetiva manutenção. • A falta de autonomia administrativa também limita a capacidade de mobilizar recursos humanos ou de gerir recursos financeiros • No que diz respeito aos recursos humanos qualificados para a docência do MIM verifica-se ausência de médicos cabo-verdianos com o grau de doutor e esta carência aplica-se igualmente à não inscrição em programas de doutoramento, por exemplo, da FMUC • A inexistência de uma carreira docente para os médicos ligados ao ensino, quer básico, quer clínico, agrava o problema. • Essa carência coloca o MIM na dependência pedagógica da FMUC para o ensino dos três primeiros anos, ministrados em Cabo Verde, por vezes com um modelo de ensino teórico intensivo, perturbador do calendário escolar e da capacidade de aprendizagem dos estudantes • No respeitante ao sexto ano, o ensino é ministrado por médicos cabo-verdianos que, sendo a maior parte especialistas, não têm grau académico, e mantêm atividades clínicas muito absorventes • Acresce que, pelo fato de não existir ainda a possibilidade de serem efetuadas especializações médicas em Cabo Verde, os médicos têm de efetuar essa formação no estrangeiro o que alonga ainda mais o período que decorre até poderem ser integrados, depois de doutorados, numa eventual carreira docente universitária, também inexistente. • O principal hospital (HUAN), onde decorre a fase final do MIM, sob a forma de um Estágio Programado, carece de instalações apropriadas para o ensino clínico, nomeadamente, salas de ensino tutorial para discussão de casos entre tutores e estudantes, biblioteca e sala de estudo com acesso às tecnologias digitais e a bases de dados internacionais de apoio ao ensino médico • A utilização de simulações clínicas ensino clínico necessita de ser incluída no currículo • A introdução à investigação clínica necessita de ser incluída no currículo em articulação com as instituições parceiras do Ministério da Saúde • A articulação entre os cuidados de saúde primários e os hospitalares durante o 6º ano levanta questões relacionadas com a duração dos estágios, assinalada como insuficiente por ambos os grupos de docentes. • A constituição dos júris nomeados para a discussão das dissertações do MIM deve ter em conta a especificidade do grau Pontos fracos assinalados no texto do relatório de autoavaliação do MIM) • Infraestrutura limitada por falta de laboratórios e centros de simulação clínica • Dependência da cooperação externa para garantir docentes qualificados e investigação científica • Recursos financeiros restritos para manter tecnologia e equipamentos atualizados • Carga horária intensa e sobrecarga de estudo que pode ter impacto no bem-estar dos estudantes e na taxa de conclusão • Baixa produção científica por falta de meios para fortalecer a

Oportunidades:

Oportunidades identificadas pela CAE • O MIM da Uni-CV representa uma iniciativa singular na cooperação para a melhoria da saúde no âmbito da CPLP, através da qualificação de médicos cabo-verdianos • A singularidade de Cabo Verde, pelas suas relações insulares, africanas e globais, permite, igualmente, que se desenvolvam projetos conjuntos na área da formação de recursos humanos para a saúde, não apenas médicos, agregando a Uni-CV, a FMUC, o Ministério da Saúde de Cabo Verde, a Ordem dos Médicos de Cabo Verde e outros parceiros cabo-verdianos ou internacionais, de modo a que as carreiras docente e dos vários grupos profissionais da saúde possam ser implementadas e reconhecidas a nível nacional e internacional. • O atual currículo, intimamente ligado ao MIM da FMUC, permite a introdução de iniciativas pedagógicas inovadoras, no contexto local, que podem ser executadas com sucesso, em unidades curriculares específicas, e depois aplicadas em parcerias com outros grupos de profissionais de saúde, como é caso do ensino à distância, nas suas várias modalidades. • O estabelecimento, em Cabo Verde, de uma rede de unidades hospitalares e de saúde, ligadas entre si através de parcerias formais para o ensino médico e de outros grupos profissionais de saúde, poderia constituir um modelo de formação a ser seguido a nível internacional • O perfil de saída dos graduados do MIM pode englobar competências iniciais na área da saúde global, alinhadas com as iniciativas internacionais em curso Oportunidades assinaladas no texto do relatório de autoavaliação do MIM) • Parceria técnica e financeira internacional para desenvolver projetos com Portugal, OOSA (Organização Oeste Africana da Saúde) e União Europeia • Disponibilidade de telemedicina e ensino híbrido que reduz barreiras geográficas e amplia acesso a conteúdos globais • Expansão da rede hospitalar nacional através de novos centros da prática clínica • Integração com políticas públicas para formação alinhada no Plano Estratégico Nacional de Especialização Médica • Engajamento da diáspora cabo-verdiana para docência, orientação e pesquisa

Constrangimentos:

Ameaças identificadas pela CAE • Passada quase uma década da formalização da iniciativa e tendo em conta o esforço pessoal de um número significativo de docentes, da Uni-CV e da FMUC que se mobilizaram para a concretização do projeto, existe o risco de desmotivação caso não sejam tomadas medidas estruturantes para estabilizar o MIM dotando-o dos instrumentos de gestão adequados para que permitam reforçar a sua identidade, dentro da Uni-CV. • O MIM deveria ser dotado de recursos humanos e tecnológicos à semelhança do modelo da FMUC, salvaguardadas as diferenças devidas aos diferentes contextos. • Nesse sentido, é de notar que o número de candidaturas ao MIM tem descido nos últimos anos o que pode significar uma redução das candidaturas dos estudantes do ensino secundário cabo-verdianos a este ciclo de estudos, passado que foi o período de motivação inicial • Esta falta de motivação pode ser agravada pela falta da possibilidade de se efetuarem formações médicas especializadas em Cabo Verde • Tal como foi assinalado nos “Pontos Fracos”, o risco de fuga de cérebros que é comum a todo o “Grande Sul”, é uma ameaça constante, mais grave na área da saúde. Constrangimentos identificados no texto do relatório de autoavaliação do MIM)) • Fuga de cérebros, perda de mão de obra competente, os médicos formados podem emigrar para países com melhores condições • Concorrência internacional, os estudantes nacionais podem optar por programas fora do país por falta de perspetivas de uma carreira médica a nível local • Mudanças regulatórias no ensino superior devido a alterações nas diretrizes do ensino superior • Avanço tecnológico internacional acelerado com risco de obsolescência sem atualização contínua dos equipamentos atuais no apoio ao MIM

28. Proposta de ações de melhoria

Pontos fracos e propostas de melhoria

- A inexistência do Regulamento do MIM é um fator limitante a múltiplos níveis.

- Proposta de melhoria: Publicar o Regulamento do MIM

- Estas limitações verificam-se, por exemplo, nas áreas relacionadas com a aprendizagem de habilidades/competências clínicas pela escassez de modelos de simulações clínicas modernos e pela dificuldade na respetiva manutenção.
- Proposta de melhoria: Dotar a coordenação local do MIM de autonomia administrativa e gestonária para, no contexto da Uni-CV, poder atender às necessidades educativas e científicas que possibilitem uma aprendizagem médica utilizando os recursos tecnológicos modernos, nomeadamente simulações clínicas de alta fidelidade.

- A falta de autonomia administrativa também limita a capacidade de mobilizar recursos humanos ou de gerir recursos financeiros
- Proposta de melhoria: A autonomia administrativa e gestonária do MIM, nos termos acima propostos, deve também possibilitar um planeamento a curto e médio prazo dos recursos humanos adequados, de modo a permitir uma progressiva autonomização pedagógica do MIM da Uni-CV face à FMUC, transformando a atual dependência académica numa verdadeira parceria envolvendo académicos de ambas as partes. Esse exercício de planeamento, implica o envolvimento da coordenação das autoridades universitárias máximas da Uni-CV, pelas implicações financeiras decorrentes, por exemplo, de dotações financeiras plurianuais.

- No que diz respeito aos recursos humanos qualificados para a docência do MIM verifica-se ausência de médicos cabo-verdianos com o grau de doutor e esta carência aplica-se igualmente à não inscrição em programas de doutoramento, por exemplo, da FMUC

- Proposta de melhoria: É essencial, não só para o MIM, mas também para a Uni-CV, que existam docentes médicos com o grau de doutor. Esta carência deve ser colmatada, a nível da Uni-CV, criando um programa de bolsas de doutoramento para um número significativo de docentes médicos do MIM que já provaram ter capacidades e competências para seguir uma carreira académica. Para suprir um outro obstáculo bem identificado que é ausência da possibilidade de especialização médica em Cabo Verde, esse programa de bolsas poderia ter dois objetivos, o doutoramento e a especialização. Existe um modelo internacional, desenvolvido nos Estados Unidos da América do Norte, que, não sendo comparável nos resultados, é semelhante na obtenção de duas qualificações, neste caso académicas, conhecido como “MD-PhD”, que permite, com o prolongamento da formação médica inicial, atingir uma qualificação científica, o doutoramento, para além do título médico recém-licenciado. No caso presente, seriam a especialidade médica e o doutoramento, uma vez que têm o grau de mestre.

- A inexistência de uma carreira docente para os médicos ligados ao ensino, quer básico, quer clínico, agrava o problema.
- Proposta de melhoria: É essencial que exista na Uni-CV uma carreira académica estruturada que contemple a carreira dos docentes médicos, das ciências básicas às clínicas, tendo em conta as respetivas especificidades. Uma outra possibilidade a considerar, seria uma carreira académica comum para os académicos na área da saúde, com as respetivas vias de acesso e progressão.

- Essa carência coloca o MIM na dependência pedagógica da FMUC para o ensino dos três primeiros anos, ministrados em Cabo Verde, por vezes com um modelo de ensino teórico intensivo, perturbador do calendário escolar e da capacidade de aprendizagem dos estudantes

- Proposta: As metodologias de ensino e aprendizagem dos três primeiros anos devem ser reanalisadas para se encontrarem modelos mais adequados, utilizando, alternadamente, o ensino expositivo para os conteúdos, e as aulas práticas para a discussão e desenvolvimento do raciocínio crítico.

- No respeitante ao sexto ano, o ensino é ministrado por médicos cabo-verdianos que, sendo a maior parte especialistas, não têm grau académico, e mantêm atividades clínicas muito absorventes

- Proposta de melhoria: É essencial dotar o HUAN de condições técnico-pedagógicas que possibilitem o funcionamento do Estágio de Ensino Programado em condições satisfatórias, nomeadamente com a utilização de simuladores de alta

fidelidade a funcionar em espaços dedicados à realização de sessões clínicas e ao ensino tutorial.

- Acresce que, pelo fato de não existir ainda a possibilidade de serem efetuadas especializações médicas em Cabo Verde, os médicos têm de efetuar essa formação no estrangeiro, o que alonga ainda mais o período que decorre até poderem ser integrados, depois de doutorados, numa eventual carreira docente universitária, também inexistente.
- Proposta acima apresentada
- O principal hospital (HUAN), onde decorre a fase final do MIM, sob a forma de um Estágio Programado, carece de instalações apropriadas para o ensino clínico, nomeadamente, salas de ensino tutorial para discussão de casos entre tutores e estudantes, biblioteca e sala de estudo com acesso às tecnologias digitais e a bases de dados internacionais de apoio ao ensino médico
- Proposta de melhoria: A Uni-CV direta, ou indiretamente, deve alocar verbas específicas para a introdução destes benefícios
- A utilização de simulações clínicas ensino clínico necessita de ser incluída no currículo
- Proposta de melhoria: Uma vez que atualmente o currículo é idêntico ao da FMUC, esta iniciativa deverá ser coordenada entre as duas entidades envolvidas
- A introdução à investigação clínica necessita de ser incluída no currículo em articulação com as instituições parceiras do Ministério da Saúde
Proposta de melhoria: O ensino da medicina requer uma infraestrutura de investigação científica, básica, de cariz biomédico, mas também clínica e de saúde pública. Os docentes cabo-verdianos do MIM devem realizar projetos de investigação científica e partilhar essa experiência com os estudantes, em períodos especialmente reservados para esse efeito.
- A articulação entre os cuidados de saúde primários e os hospitalares durante o 6º ano levanta questões relacionadas com a duração dos estágios, assinalada como insuficiente por ambos os grupos de docentes.
- Proposta de melhoria: A coordenação do 6º ano deve rever a alocação dos períodos reservados para os diversos tipos de ensino e sustentar as opções tomadas em colaboração com os estudantes
- A constituição dos júris nomeados para a discussão das dissertações do MIM deve ter em conta a especificidade do grau
- Proposta de melhoria: A especificidade académica do MIM, definida no RJIES, possibilita uma composição do júri que pode permitir a participação de especialistas não doutorados. Essa possibilidade deve ser considerada pela Uni-CV sem objeções, de modo que a discussão das teses de mestrado que, caso seja favorável, permite a obtenção do grau e o início da formação pós-graduada médica se verifique sem grandes intervalos temporais, como tem sucedido nalguns casos, de acordo com informações transmitidas por estudantes do 6º ano (atuais e passados).